



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 366/2017

São Paulo, 30 de Novembro de 2017

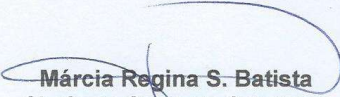
Assunto: Indicação nº 3408/2017 do Deputado Edson Giriboni, visando à recuperação da estrada vicinal que interliga os Municípios de Itapirapuã Paulista e Ribeira-SP.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0797 de 24/11/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Márcia Regina S. Batista
Chefe de Gabinete Substituta



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0797- 24/11/2017

Ref.: Indicação nº 3408/2017
Int.: Deputado Estadual Edson Giriboni

Senhor Secretário da SLT

Trata a presente Indicação de nº 3408/2017 do Deputado Estadual Edson Giriboni, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, determinando a Secretaria de Logística e Transportes, a realização de estudos e a liberação de recursos para recuperação da estrada vicinal que interliga os Municípios de Itapirapuã Paulista e Ribeira - SP.

Sobre o assunto, informamos que se trata da estrada vicinal Ribeira (SP 250) – Itapirapuã Paulista, com 26,30 km de extensão, conservada pelo município.

Esclarecemos que o DER atua junto às rodovias estaduais sob sua jurisdição e intervenções nas estradas vicinais somente são permitidas por meio de autorização do executivo estadual, através de formalização de convênio com o município, nos Termos do Decreto nº 59.215/2013, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros, os quais no momento, o Departamento não possui.

Submetemos à consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE